



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 099/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

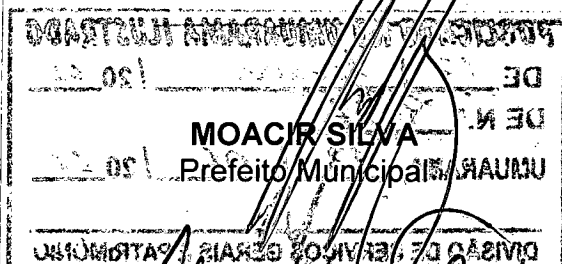
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ADEMIR MENEGHETI**, portadora do RG sob n.º 3.534.860-3 e inscrito no CPF n.º 513.045.469-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 10.933/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 2.961 (dois mil novecentos e sessenta e um) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 1 (um) mês(es) e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Janeiro / 20 11
DE N.º 9077
UMUARAMA, 13 / 01 / 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO